



PORTARIA Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10, que dispõe acerca do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 01, de 21 de janeiro de 2020, que estabeleceu o calendário de Correições nos Serviços Extrajudiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a convocação do Corregedor Nacional da Justiça para participar do Seminário “ATUAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES NA PREVENÇÃO E NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO-ANÁLISE DO PROVIMENTO Nº 88/2019, DO CORREGEDORIA NACIONAL DA JUSTIÇA”, a ser realizado no dia 12 de março de 2020 na Capital Federal;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº. 01, de 21 de janeiro de 2020, assinalando novas datas para as realizações das Correições Gerais Ordinárias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre, conforme calendário a seguir:

Comarca/Unidade Judicial	Correição Eletrônica
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	16 e 17.03.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	18.03.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasiléia	19 e 20.03.2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

Art. 2º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial proceder às seguintes comunicações:

- I. Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais das Comarcas mencionadas no artigo anterior;
- II. Representante do Ministério Público;
- III. Representante da OAB/AC;
- IV. Defensoria Pública Estadual;
- V. Delegatários/Interinos

Art. 3º Determinar aos Delegatários/Interinos que evite a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante os atos correccionais, bem como a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de suas Serventias.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2020.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça